



Ata nº 1/2013

... Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e treze, pelas vinte e umas horas, na sede da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta, com a presença dos elementos que o compõem: presidente, João Oliveira; tesoureiro, Luís Moura; secretário Carlos Ramos

... Aberta a sessão pelo presidente, procedeu-se à leitura do expediente e despacho dos assuntos prioritários, previamente agendados.

Deliberações

...1- Foi deliberado liquidar a fatura referente às despesas do registo e certidões das propriedades envolvidas no negócio de compra, venda e permuta de que foram intervenientes a ex freguesia do Barril de Alva e Piet Marinus Arnoldus Ter Horst, bem como dos honorários do escritório de advogados do dr. Pereira Alves, no valor de mil, trezentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos (€1.325,18)

...2- Aceitar o orçamento apresentado pela firma CERCOL (€8,30) e não o da ARGOCOJA (10,48) para o fornecimento do tuvenan destinado ao arranjo de um caminho na Esculca. Aos valores referidos acresce o corresponde IVA.....

...3- Por proposta do tesoureiro, Luís Moura, foi deliberado que a emissão dos atestados e outros documentos similares será centralizada nos serviços de secretaria da sede da Junta, em Coja.....

...4- Por proposta do secretário, Carlos Ramos, foi deliberado colocar dois espelhos sinalizadores de trânsito no Barril de Alva.....

...5- Havendo necessidade de rubricar um novo contrato com a arrendatária do bar “Guarda Rios”, no Barril de Alva, foi deliberado propor-lhe os seguintes valores, a liquidar mensalmente: de novembro de 2013 a maio de 2014, cem (€100,00); de Junho a Setembro, inclusive, quatrocentos (€400,00).

...6- Estando em curso a liquidação da empresa “A CARRIÇA”, o presidente introduziu o assunto para análise, a que se seguiu uma sugestão do tesoureiro no sentido da Junta apresentar aos gestores da massa insolvente desta empresa uma proposta de aquisição do



depósito de água, bem como do respectivo sistema de captação no rio Alva. A sugestão foi aceite e aprovada por unanimidade.....

...7- Foi deliberado proceder à contratação com a EDP de um contrato de fornecimento de electricidade ao Posto de Correios de Coja, nos termos protocolados em contrato de comodato já celebrado com a Junta de Freguesia de Coja. Foi ainda deliberado dar plenos poderes ao secretário, Carlos Alberto Pereira Ramos, para assinar a documentação que venha a ser necessária a este ato.....

...8 - Foi deliberado abater a viatura Volkswagen, com a matrícula UB-35-62, e conceder plenos poderes ao secretário Carlos Aberto Pereira dos Ramos para proceder em conformidade junto das autoridades competentes.....

.....**Distribuição de funções pelos membros da junta de freguesia**.....

...No cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o senhor presidente da Junta comunicou a seguinte distribuição de funções pelos membros da junta de freguesia:

...Vogal Carlos Alberto Pereira dos Ramos, função de Secretário, sendo-lhe atribuídas as funções previstas nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.....

...Vogal Luís Manuel Tavares de Moura, função de Tesoureiro, sendo-lhe atribuída a função prevista nas alíneas e) do n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como as previstas nas alíneas c) e d) do n.º 3 daquele mesmo artigo e diploma, na ausência do presidente e secretário da junta de freguesia.....

.....**Periodicidade das reuniões**.....

...A junta de freguesia reúne ordinariamente na sede da Freguesia uma vez por mês, na primeira quinta-feira, sendo esta decisão publicitada em edital afixado nos locais de estilo, conforme disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.....

.....**Designação de substituto do presidente da junta de freguesia**.....

...No cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o senhor presidente da Junta designou seu substituto nas situações de faltas e



impedimentos, o vogal Luís Manuel Tavares de Moura.....

.....**Quadro de Pessoal**.....

Em consequência da agregação das freguesias de Coja e Barril de Alva, todo o pessoal ao serviço terá que ser vinculado à nova entidade na Segurança Social e ADSE, conforme instruções da DGAL. Considerando que do processo de agregação resultou a extinção de duas freguesias associadas da Associação de Freguesias de Direito Público de Arganil e, conseqüentemente, a necessidade de reavaliação do seu trabalho administrativo no atual quadro associativo, foi deliberado que a funcionária administrativa a prestar serviço naquela associação em regime de mobilidade, nos termos definidos no artigo 25.º da Lei n.º 175/99, de 21 de Setembro, seja incluída no processo de vínculo na Segurança Social à nova entidade.....

...Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião quando eram zero e trinta minutos do dia vinte e seis de Outubro. Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada, e eu, Carlos Alberto Pereira dos Ramos, secretário, redigi.....

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

-----O resto da página foi propositadamente deixado em branco-----